



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 258/2024

De 24 de Maio de 2024.

**DESIGNA E CONCEDE
GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** a Servidora **JULIANA BRAGA GOMES**, matrícula 1515-6, função de Enfermeira para exercer a Gratificação pela atividade especial de **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA UBS's – GAE/UBS's**, prevista no Inciso I, do Artigo 1º da Lei Municipal 1844/2019 de 14 de Maio de 2019, devendo perceber o valor correspondente de **R\$ 1.032,22 (um mil, trinta e dois reais e vinte e dois centavos)**, nos termos do Inciso I, Parágrafo Único, do Artigo 1º da Lei Municipal 1844/2019, de 14 de Maio de 2019, a contar de **20 de Maio de 2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 24 dias do Mês de Maio de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 24/05/2024.

Têlis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal